

# Requerimento de Afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutoramento

Janaúba, 24 de janeiro de 2023.

Ao Senhor  
Thiago Franchi Pereira da Silva  
Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária  
CEP: 39447-814 - Janaúba/MG

## 1 - Dados do Servidor

Nome: Thales Francisco Mota Carvalho  
Cargo: Professor do Magistério Superior  
Regime de trabalho: Dedicção exclusiva  
Matrícula Siape: 3840783  
Lotação: IECT - Campus Janaúba

## 2 - Informações sobre o afastamento

Curso: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE)  
Nível: Doutorado  
Local de realização (cidade, país): Belo Horizonte - MG, Brasil  
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)  
Período: 27/02/2023 A 24/12/2023

Quanto aos custos:

requer o afastamento com o recebimento dos vencimentos e vantagens (ônus limitado).

requer o afastamento sem o recebimento de quaisquer valores (sem ônus).

requer o afastamento com o recebimento dos vencimentos e vantagens e com ônus para a instituição ...

## 3 - Declarações

Declaro não ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Declaro ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de forma que junto ao pedido declaração de que meu afastamento não prejudicará o andamento dos trabalhos emitida pelo...

## 4 - Justificativa quanto ao interesse da Administração Pública

A qualificação profissional pleiteada em nível de doutorado tem como objetivo realizar pesquisa e produção científica na área de Inteligência Artificial, visando uma formação em pesquisa de modo consolidado e minha qualificação contínua como servidor da UFVJM. Além disso, contribuir com produções de conhecimento científicos relevantes à comunidade envolvida nas áreas de Inteligência Computacional, Desenvolvimento de Sistemas, Medicina, dentre outras.

Para o doutorado, já em andamento no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), propõe-se desenvolver a pesquisa intitulada “Técnicas de Inteligência Computacional Aplicadas ao Diagnóstico de Tuberculose”. Essa proposta de pesquisa insere-se na área de inteligência artificial e no campo de desenvolvimento de sistema, associada à minha área de atuação/pesquisa no curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia no campus Janaúba (BCT/Janaúba). A pesquisa é orientada pelo Prof. Dr. Frederico Gadelha Guimarães, o qual é membro do corpo docente do PPGEE na área de concentração: Sistemas de Computação e Telecomunicações e na linha de pesquisa: Inteligência Computacional. Os conhecimentos adquiridos e produzidos neste trabalho podem contribuir para melhor entendimento de como utilizar a inteligência artificial no diagnóstico médico, além de proporcionar o fortalecimento da pesquisa e da produção qualificada na instituição.

Tendo em vista as minhas atuações como docente na UFVJM, a presente qualificação tem ligação direta com as áreas de desenvolvimento de sistema (programação de computadores), otimização (pesquisa operacional) e inteligência artificial, as quais são exploradas no projeto pedagógico do curso de BCT/Janaúba. Além do tema de pesquisa do doutorado estar associado a essas áreas, as disciplinas cursadas no PPGEE contribuem para capacitar e aprofundar em temas que podem ser explorados nas disciplinas do BCT/Janaúba.

A obtenção do conhecimento e o título de doutor pelo PPGEE também podem contribuir para atender demandas que podem surgir na criação do novo curso de Engenharia Elétrica que está sendo implantado no IECT em Janaúba.

Por fim, pode-se entender que a qualificação em nível de doutorado é essencial para o desenvolvimento profissional do docente, que além de aprimorar os conhecimentos técnicos/científicos, também contribui para manter a excelência dos professores da UFVJM. Em complemento, entende-se que a capacitação é de interesse da Administração, pois, colabora diretamente no desenvolvimento de futuras atividades de pesquisa, ensino e extensão.

Apresento a Vossa Senhoria pedido de afastamento na forma acima descrita, e solicito análise e providências nos termos da Resolução Consu nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

Thales Francisco Mota Carvalho

Orientações:

Juntar documentação, assinar eletronicamente e encaminhar conforme trâmite descrito na Resolução Consu nº 21, de 2019.

Assinalar a declaração pertinente no item 3.

Na ausência de observações, apagar o campo referente.



Documento assinado eletronicamente por **Thales Francisco Mota Carvalho, Servidor (a)**, em 24/01/2023, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0961999** e o código CRC **78C08D5F**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.000988/2023-12

SEI nº 0961999

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária, Janaúba/MG - CEP 39447-814



## TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, **Thales Francisco Mota Carvalho**, SIAPE nº **3840783**, ocupante do cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior** do quadro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, assume, expressa e livremente, os seguintes compromissos e responsabilidades perante esta Universidade, em razão do seu afastamento com a finalidade de  **cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), na área de concentração: Sistemas de Computação e Telecomunicações - linha de pesquisa: Inteligência Computacional, pelo período de 27/02/2023 A 24/12/2023:**

1. Não celebrar contrato de trabalho ou de prestação de serviços com terceiros, de nenhuma espécie e para qualquer fim, durante o período de afastamento.

2. Não mudar de área de qualificação, de curso ou instituição sem a prévia e expressa concordância por escrito da Universidade, sob pena de imediato cancelamento do afastamento e sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, especialmente as previstas neste Termo e na legislação pertinente.

3. Encaminhar à unidade administrativa, no caso de técnico-administrativo, ou ao Departamento ou órgão equivalente, no caso de docente, o relatório semestral de suas atividades junto ao curso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre letivo.

4. Comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

5. Reassumir as atividades de seu cargo na Universidade imediatamente após o término do afastamento, ou no prazo fixado na comunicação de cancelamento do afastamento, se for o caso.

6. Não pedir licença do serviço, demissão do cargo ou transferência para outra instituição durante o período de afastamento, ou após o seu retorno à Universidade, antes de decorrido prazo igual ao da duração total do afastamento, inclusive prorrogações.

7. Permanecer, obrigatoriamente, na UFVJM, por tempo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

8. Indenizar a Universidade nas hipóteses de cancelamento do afastamento por infringência ao disposto no item 2 e de demissão voluntária ou de abandono do cargo, durante ou após o término do prazo de afastamento, enquanto não tiver cumprido o prazo fixado na Resolução CONSU nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

9. A indenização abrangerá todos os gastos da Universidade para custeio do afastamento, compreendidos os vencimentos ou salários e todas as vantagens pecuniárias auferidas.

10. Observar todas as determinações da Resolução CONSU nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

Assim, para os fins de Direito, assina o servidor o presente Termo,



comprometendo-se a cumprir rigorosamente as condições estipuladas, sob as penas e responsabilidades legais e contratuais assumidas, por si, seus herdeiros e, ou sucessores, aceitando, ainda, como competente para conhecimento e solução das questões dele derivadas o Foro da Subseção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Sete Lagoas (MG), com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que for.

Janaúba, 24 de janeiro de 2023.

Thales Francisco Mota Carvalho

Orientação:

Assinar eletronicamente, sem edições no texto além do preenchimento dos campos.



Documento assinado eletronicamente por **Thales Francisco Mota Carvalho, Servidor (a)**, em 24/01/2023, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0962048** e o código CRC **299CAD3A**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.000988/2023-12

SEI nº 0962048

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária, Janaúba/MG - CEP 39447-814



# Universidade Federal de Minas Gerais

## Comprovante de Efetivação de Matrícula

Página 1 de 1  
Emissão  
24/01/2023  
14:05

Aluno: 2019710441 - THALES FRANCISCO MOTA CARVALHO  
Curso: ENGENHARIA ELÉTRICA/D  
Vinculação curricular: 2018/1 - 05.01 - ENGENHARIA ELÉTRICA  
Nível: DOUTORADO  
Orientador: 222437 - FREDERICO GADELHA GUIMARAES  
Período letivo: 2023/1

### Matrícula

Turma	Tipo Turma	Horário	Créditos	Ofertante	Tipo Matrícula
ETF GER000	ELABORACAO DE TRABALHO FINAL		0	101420 EE - ENGENHARIA ELETRICA/MD	NORMAL

### Histórico Escolar do Aluno

Atividade	Natureza	Créditos	Situação	Conceito	Nota	Frequência
DIP EEE928 - TECNICAS CLASSIC.RECONHECIMENTO PADROES	04	A	A	A	94	S
DIP EEE841 - PROJETO DE TESE I	03	A	A	A	100	S
DIP EEE910 - OTIMIZACAO MULTIOBJETIVO	04	A	A	B	88	S
DIP EEE842 - PROJETO DE TESE II	03	A	A	A	100	S
DIP EEE882 - COMPUTACAO EVOLUCIONARIA	4		4			
DIP EEE933 - TOP. ESP.ENG.COMPUTACAO TELECOMUNICACOES	04	A	A	B	87	S
DIP EEE953 - SEMINARIO B	01	A	A	A	100	S
ETF GER000 - ELABORACAO DE TRABALHO FINAL	0					
EQP EEL005 - EXAME DE QUALIFICAÇÃO	0		A			
ETF GER000 - ELABORACAO DE TRABALHO FINAL	0					

Atividade	Natureza	Créditos	Situação	Conceito	Nota	Frequência
PJP EEL003 - PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO		0	A			
ETF GER000 - ELABORACAO DE TRABALHO FINAL		0				
ETF GER000 - ELABORACAO DE TRABALHO FINAL		0				
ETF GER000 - ELABORACAO DE TRABALHO FINAL		0				
ETF GER000 - ELABORACAO DE TRABALHO FINAL		0				

## Integralização do Aluno

Tempo para Integralização (em semestres)		Atividades Obrigatórias Pendentes	Atividades	Créditos
Disponíveis: 9	Utilizados: 8	Saldo: 1	Data final para conclusão: 24/06/2023	

### Integralização (Créditos em Atividades Acadêmicas)

Exigidos	23	Cursados/Dispensados	23
Aproveitamento de Créditos	00	Utilizados para Integralização	23
Em curso	00	Situação Curricular	INTEGRALIZÁVEL *

\* Aluno poderá integralizar os créditos caso seja aprovado nas atividades em curso.



Para autenticar este documento utilize o QR Code ao lado ou insira o link abaixo no seu navegador.  
<https://sistemas.ufmg.br/autenticacaodocumentos/autenticacaodocumentos.seam?f=385267-588e4d8af6fa8e9f2e6f03922d7301767cf82706>

Atenção: A conferência da autenticidade poderá ser realizada por prazo de até 6 meses, contado da data de sua emissão, ou até que novo documento seja gerado pelo aluno.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**DECLARAÇÃO**

1. Declaramos para os devidos fins que o servidor **Thales Francisco Mota Carvalho**, inscrito no [REDACTED], Matrícula SIAPE n.º 3840783, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), não responde Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Acusatória e não compõe comissão apuratória nesta IFES, na presente data.
2. Esta declaração tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura.

Diamantina, 24 de janeiro de 2023.

JULIANA MOREIRA SILVEIRA  
Assistente em Administração - SIAPE 1824161  
Secretaria de Processos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Moreira Silveira, Servidor (a)**, em 24/01/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0960857** e o código CRC **A5867A78**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DECLARAÇÃO**

Processo nº 23086.016551/2022-10

Interessado: Thales Francisco Mota Carvalho

Declaramos, para os devidos fins, que encontra-se cadastrada na Planilha Consolidada - Documento Sei! nº 0923630, do Processo Sei! nº 23086.014187/2022-45 - PDP - Ano: 2023, a ação de desenvolvimento "**Excelência em ensino, pesquisa e extensão**", do **Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia**, com o total de 10 (dez) servidores docentes que atende ao servidor **Thales Francisco Mota Carvalho**.

Diamantina, 16 de janeiro de 2023.

GRACIELE RIBEIRO DOS SANTOS

Chefia da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento

Portaria nº 3063, de 06 de dezembro de 2022

DCD/PROGEP



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Ribeiro Dos Santos, Chefe de Divisão**, em 16/01/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0952746** e o código CRC **2613DF49**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**EDITAL PROGEP Nº 006/2021**  
**PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO INTEGRAL**

**RESULTADO FINAL- NOVEMBRO/2022**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público o resultado final do Processo Seletivo para afastamento integral dos servidores técnico-administrativos e docentes da UFVJM, objeto do Edital nº 006/2021.

**TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

**Campus de Unai**

Nome	Média Final	Classificação
<b>Nerivaldo Gomes Araújo</b>	<b>41,416</b>	<b>1º lugar</b>

**DOCENTES**

**Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT)**

Nome	Média Final	Classificação
<b>Thales Francisco Mota Carvalho</b>	<b>26,5</b>	<b>1º lugar</b>

Diamantina, 19 de janeiro de 2023

\* Conforme previsto no Art. 1º da Portaria/PROGEP nº 01, de 18 de janeiro de 2023, este resultado tem validade até o mês de fevereiro de 2023.

Moisés Augusto da Silva  
Pró-Reitor eventual de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Moises Augusto da Silva, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 20/01/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0956244** e o código CRC **60EF6930**.

---

Referência: Processo nº 23086.003270/2021-16

SEI nº 0956244

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **THALES FRANCISCO MOTA CARVALHO**, Professor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), matrícula SIAPE 3840783, inscrito no CPF [REDACTED] é aluno regularmente matriculado (nº 2019710441) no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), sob minha orientação, e necessita do afastamento integral de suas atividades laborais para realizar as atividades da pesquisa em andamento.

Considerando que:

- i. a pesquisa realizada pelo referido discente possui natureza interdisciplinar, envolvendo uma parceria entre o Laboratório de Pesquisa MINDS (*Machine Intelligence and Data Science*) no Departamento de Engenharia Elétrica da UFMG, o Laboratório de Pesquisa em Micobactérias da Faculdade de Medicina da UFMG e o Departamento de Engenharia Eletrônica da UFMG;
- ii. devido à pandemia de Covid-19, houve atraso para realizar estudos e experimentos laboratoriais e computacionais;
- iii. o referido discente está matriculado na atividade acadêmica de Elaboração de Trabalho Final e encontra-se na fase de coleta de dados em parceria com o Laboratório de Pesquisa em Micobactérias, necessitando de dedicação exclusiva e de atividades presenciais durante a semana para o uso de recursos e infraestrutura de diferentes departamentos da UFMG;
- iv. a previsão de encerramento do curso de doutorado para o referido discente é até 24/12/2023, já incluindo uma prorrogação a ser solicitada junto ao Colegiado do PPGEE;

entendo que seja necessário o afastamento integral do Professor até a data prevista de conclusão do seu Doutorado.

Gostaria de enfatizar que é de extrema importância o afastamento solicitado, para a dedicação exclusiva ao desenvolvimento da sua pesquisa e elaboração da tese para que o curso de doutorado seja concluído com êxito.

**Av. Antônio Carlos 6.627, 31.270-010 - Belo Horizonte, MG - BRASIL**  
**Tel: +55 31 3499-4812/4813 - Fax: +55 31 3499-4810**  
**e-mail: secretaria-dee@cpdee.ufmg.br - site: <http://www.dee.ufmg.br>**



Universidade Federal de Minas Gerais  
Escola de Engenharia  
Departamento de Engenharia Elétrica

No mais, coloco-me a disposição para atender às solicitações de esclarecimentos que se façam necessárias à consolidação do seu afastamento integral para a dedicação exclusiva, realização de atividades presenciais e adequada conclusão do curso de doutorado no PPGEE da UFMG.

Cordialmente,

**Frederico Gadelha**  
**Guimarães**

Assinado de forma digital por  
Frederico Gadelha Guimarães  
Dados: 2023.01.24 20:10:23 -03'00'

---

Prof. Dr. Frederico Gadelha Guimarães  
Departamento de Engenharia Elétrica  
Universidade Federal de Minas Gerias  
Avenida Antônio Carlo 6627, Pampulha  
Belo Horizonte, MG, Brasil.  
fredericoguimaraes@ufmg.br

**Av. Antônio Carlos 6.627, 31.270-010 - Belo Horizonte, MG - BRASIL**  
**Tel: +55 31 3499-4812/4813 - Fax: +55 31 3499-4810**  
**e-mail: secretaria-dee@cpdee.ufmg.br - site: <http://www.dee.ufmg.br>**





**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

Docentes do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

OFÍCIO Nº 46/2023/DOCENTESIECT/IECT

Janaúba, 24 de janeiro de 2023.

Ao Senhor

Thiago Franchi Pereira da Silva

Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária

CEP: 39447-814 - Janaúba/MG

**Assunto: Encaminhamento do processo de afastamento.**

Senhor Diretor,

Venho através deste, pedir à direção do IECT que realize as devidas providências necessárias para o andamento deste processo de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu.

As informações referentes ao pedido de afastamento encontram-se disponíveis neste Processo SEI! 23086.000988/2023-12. As informações relacionadas ao edital de afastamento da PROGEP estão nos processos SEI! 23086.003270/2021-16 e 23086.017815/2022-44. A análise da solicitação de afastamento pela Congregação do IECT encontra-se no Documento SEI! 0938057.

Agradeço e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais.

Cordialmente,

Thales Francisco Mota Carvalho  
Professor do Ensino Superior  
Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT



Documento assinado eletronicamente por **Thales Francisco Mota Carvalho, Servidor (a)**, em 24/01/2023, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0962174** e o código CRC **E77CC152**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.000988/2023-12

SEI nº 0962174

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária, Janaúba/MG - CEP 39447-814



## **Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT  
Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT  
OFÍCIO Nº 24/2023/DIRIECT/IECT

Janaúba, 25 de janeiro de 2023.

Ao Senhor  
CIRO ANDRADE DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: Encaminhamento do processo de afastamento do Prof. Thales Francisco Mota Carvalho.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar o processo de afastamento do Prof. Thales Francisco Mota Carvalho, conforme solicitação contida no OFÍCIO Nº 46/2023/DOCENTESIECT/IECT (0962174):

"Venho através deste, pedir à direção do IECT que realize as devidas providências necessárias para o andamento deste processo de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu.

As informações referentes ao pedido de afastamento encontram-se disponíveis neste Processo SEI! 23086.000988/2023-12. As informações relacionadas ao edital de afastamento da PROGEP estão nos processos SEI! 23086.003270/2021-16 e 23086.017815/2022-44. A análise da solicitação de afastamento pela Congregação do IECT encontra-se no Documento SEI! 0938057.

Agradeço e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais.

Cordialmente,  
Thales Francisco Mota Carvalho"

Informo que a manifestação da Congregação do IECT quanto ao pedido do docente encontra-se disponível no Despacho 0932316.

Na oportunidade, encaminha o processo a Comissão Permanente



de Pessoal Docente para as devidas providências.

Atenciosamente,

THIAGO FRANCHI PEREIRA DA SILVA  
Diretor do IECT  
UFVJM/*Campus* Janaúba



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Franchi Pereira Da Silva, Diretor (a)**, em 25/01/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0963169** e o código CRC **D0B36FF0**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.000988/2023-12

SEI nº 0963169

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária, Janaúba/MG - CEP 39447-814

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO 85/2023

Processo nº 23086.000988/2023-12

Interessado: Thales Francisco Mota Carvalho, Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

### Assunto: Afastamento para Qualificação

A CPPD, em sua 358ª sessão, realizada em 06 de fevereiro de 2023, ao analisar a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Thales Francisco Mota Carvalho**, no período de 27/02/2023 a 24/12/2023, lotado (a) no (a) Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, apresentou as seguintes considerações:

a) o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução Consepe n.º 04/2007;

b) é de interesse da Unidade o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;

c) a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Ante o exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos tendo em vista a aprovação de abertura de vaga de professor substituto, a CPPD se manifesta **FAVORÁVEL** à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

PROF. OLAVO COSME DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Cosme da Silva**, **Presidente**, em 13/02/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0982432** e o código CRC **E0824390**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.000988/2023-12

SEI nº 0982432

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO 86/2023

Processo nº 23086.000988/2023-12

Interessado: Thales Francisco Mota Carvalho, Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

### Assunto: Abertura de vaga para contratação de professor substituto

A presidência da CPPD, *ad referendum* da comissão, ao analisar solicitações de vaga de professores substitutos para substituir docentes em afastamentos, licenças ou nomeados para cargos de direção para reitor, vice-reitor, pró-reitor ou diretor de campus, ou em razão de vacância do cargo, baseando-se na Lei 8.745/1993, decide:

**AUTORIZAR** a realização de processo seletivo para a contratação de professor substituto para o(a) Professor(a) **Thales Francisco Mota Carvalho**, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT/UFVJM, em razão de afastamento para Qualificação, conforme solicitado no Ofício nº 249/2022/DIRIECT/IECT [0939606] constante no processo 23086.018434/2022-82.

PROF. OLAVO COSME DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM

#### DESPACHO

De acordo. Encaminhado para providências.  
Reitoria da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Cosme da Silva**, **Presidente**, em 13/02/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0982503** e o código CRC **D916C550**.







## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT  
Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT  
OFÍCIO Nº 29/2023/DIRIECT/IECT

Janaúba/MG, 13 de fevereiro de 2023.

Ao Presidente da Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

### **Assunto: Encaminhamento do processo de afastamento do Prof. Thales Francisco Mota Carvalho.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar o processo de afastamento do Prof. Thales Francisco Mota Carvalho, conforme solicitação contida no OFÍCIO Nº 46/2023/DOCENTESIECT/IECT (0962174) **e pedir, por gentileza, que seja despachado ad referendum**, tendo em vista que o afastamento do servidor tem data prevista para iniciar no dia 27 de fevereiro de 2023.

As manifestações favoráveis da Congregação do IECT e da CPPD quanto ao pedido do docente encontram-se disponíveis no Despacho 0932316 e no Despacho 0982432, respectivamente.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

THIAGO FRANCHI PEREIRA DA SILVA  
Diretor do IECT  
UFVJM/Campus Janaúba



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Franchi Pereira Da Silva, Diretor (a)**, em 13/02/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0983485** e o código CRC **0623788C**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.000988/2023-12

SEI nº 0983485

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária, Janaúba/MG - CEP 39447-814

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO CONSEPE 17

Processo nº 23086.000988/2023-12

Interessado: Thales Francisco Mota Carvalho, Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Divisão de Legislação e Normas, Comissão Permanente de Pessoal Docente

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, aprova *ad referendum* a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Thales Francisco Mota Carvalho**, no período de 27/02/2023 a 24/12/2023, lotado (a) no (a) Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT.

Na oportunidade, encaminhamos o processo à Divisão de Legislação e Normas para confecção de portaria.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 14/02/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0984062** e o código CRC **9ADC40D5**.

Referência: Processo nº 23086.000988/2023-12

SEI nº 0984062